

PETIÇÃO Nº 261/X/2^A

Recebida a petição nº 261/X/2^A
Dr. Jaime Gama

José Manuel Reis Flor Claro Nunes
arquitecto
Rua Garcia de Resende, 31 - 3º Dto
2755-048 Alcabideche
1º subscritor da Petição contra a implementação da experiência pedagógica TLEBS

25.1.07

7 L
A DAC p/ a P. de Linguagem
acompanhada de 200 assinaturas
contendo assinaturas.
07.01.25
J. Nunes

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República Portuguesa
Dr. Jaime Gama

Assunto: Petição contra a implementação da experiência pedagógica TLEBS
Requerimento: debate parlamentar

Cascais, 26 de Janeiro de 2007

Excelência,

Venho, na qualidade de 1º subscritor da **Petição Contra a Implementação da Experiência Pedagógica TLEBS** (Terminologia Linguística para os Ensinos Básico e Secundário), fazer entrega da mesma a VExa, juntamente com as XXXX assinaturas recolhidas, e requerer a VExa se digne promover o debate da petição em Plenário da AR, em conformidade com o Regimento da Assembleia da República, caso se verifique a sua admissibilidade para o efeito.

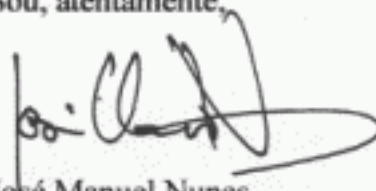
As assinaturas foram recolhidas on-line, em <http://www.ipetitions.com/petition/contratlebs>, entre 14-12-2006 e 26-01-2006, tendo sido objecto de registo junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados, conforme legislação em vigor.

A Petição Contra a Implementação da Experiência Pedagógica TLEBS, para além de VExa, é também dirigida a S.Exa o Senhor Presidente da República, S.Exa o Senhor Primeiro-ministro de Portugal e a S.Exa. a Senhora Ministra da Educação, tendo-lhes sido entregue a respectiva cópia, nesta mesma data.

Os subscritores desta petição pedem ao Estado Português:

- a) A suspensão imediata da implementação da experiência pedagógica TLEBS e da legislação que lhe deu origem e a regula: Portarias n.º 1488/2004, de 24 de Dezembro e n.º 1147/2005, de 8 de Novembro e demais legislação aplicável;
- b) Um Ensino de qualidade, científica e pedagogicamente válido e validado;
- c) O fim das experiências pedagógicas não autorizadas em crianças.

Apresentando a VExa os meus mais respeitosos cumprimentos,
Sou, atentamente,



José Manuel Nunes
Telefone nº | e-mail:
B.I. nº emitido em

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>189444</u>
Classificação
<u>18,01</u> / / / /
Data <u>07,01,25</u>

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CECC
N.º Único <u>189444</u>
Entrada/Saída n.º <u>69</u> Data: <u>26/01/07</u>

PETIÇÃO CONTRA A IMPLEMENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA TLEBS (TERMINOLOGIA LINGUÍSTICA PARA OS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO)

Esta petição recolheu 8.132 assinaturas on-line, em <http://www.ipetitions.com/petition/contratlebs>, entre 14.12.2006 e 26.01.2007. O tratamento de dados foi objecto de registo junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados. A petição foi entregue no dia 26.01.2007 a S.Exas o Senhor Presidente da República, Senhor Presidente da Assembleia da República, Senhor Primeiro-ministro e Senhora Ministra da Educação

Ao abrigo do disposto nos Artigos n.ºs 52º da Constituição da República Portuguesa, 247º a 249º do Regimento da Assembleia da República, 1º n.º 1, 2º n.º 1, 4º, 5º 6º e seguintes, da Lei que regula o exercício do Direito de Petição

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República
Excelência,

Os abaixo assinados pedem a imediata suspensão da implementação da experiência pedagógica TLEBS - Terminologia Linguística para os Ensinos Básico e Secundário, porque entendem que:

- A TLEBS (Terminologia Linguística para os Ensinos Básico e Secundário) veio propor toda uma nova terminologia para a Gramática Portuguesa, em moldes experimentais. A experiência visa avaliar a adequação científica e pedagógica dos novos termos e definições linguísticas propostas, usando para tal os alunos como campo de experiência. A TLEBS faz dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário cobaias de validação de teorias linguísticas consideradas desajustadas por muitos especialistas em Educação e em Língua e Literatura Portuguesas.

- A TLEBS, definida na Portaria n.º 1488/2004, de 24 de Dezembro, como “experiência pedagógica” foi este ano lectivo de 2006/2007 alargada a todas as escolas do Ensino Básico e secundário - Portaria n.º 1147/2005 de 8 de Novembro.

- Os alunos abrangidos pela “experiência pedagógica” TLEBS são:
Em 2006/2007 – os alunos do 3º, 5º, 7º, 9º e 12º anos de escolaridade, a nível nacional.
Em 2007/2008 – todos os níveis de escolaridade, do 1º ao 12º ano, ou seja, todas as crianças e jovens portugueses em idade escolar.

- Os pais e encarregados de educação não foram chamados a dar a sua autorização para que os seus filhos e educandos integrassem a experiência TLEBS. O Estado Português fez uso abusivo da autorização implícita inerente à frequência da Escolaridade Obrigatória.

- O Estado Português permitiu-se introduzir na Escolaridade Obrigatória conteúdos experimentais não validados ou em fase de validação.

Petição Contra a Implementação da Experiência Pedagógica TLEBS (Terminologia Linguística para os Ensinos Básico e Secundário), on-line em <http://www.ipetitions.com/petition/contratlebs> - 1º subscritor: José Manuel Nunes,
Tel. - e-mail: Entregue em 26.01.2007, com 8132 assinaturas

- O Ministério da Educação afirma que a TLEBS não é um conteúdo programático. Contudo os alunos estão a ser avaliados na disciplina de Língua Portuguesa / Português pelo conhecimento que têm da TLEBS, no respeitante ao funcionamento da Língua. Por Lei, apenas os conteúdos programáticos podem ser sujeitos a avaliação.
- A TLEBS confunde métodos experimentais de ensino com conteúdos experimentais.
- O esforço de aprendizagem que é exigido aos alunos pode ser inconsequente: o Ministério da Educação já admitiu parar ou rever o processo no final deste ano lectivo.
- Vários responsáveis do Ministério da Educação já afirmaram publicamente que a TLEBS não é para ser aplicada aos alunos, sendo dirigida apenas aos professores. É do conhecimento geral que inúmeros testes de Português efectuados neste início de ano lectivo nos anos abrangidos, continham perguntas de avaliação – qualitativa e quantitativa – sobre a TLEBS.
- Uma das linguistas responsáveis pela TLEBS, a Professora Catedrática Maria Helena Mira Mateus, afirmou à Antena 2, em entrevista transmitida no programa Um Certo Olhar, haver termos na TLEBS com os quais “não concorda muito”. A gravação áudio da entrevista está disponível nos arquivos da Rádio Difusão Portuguesa e também em <http://www.goeat.com/listen.php?v=992ab36> e em http://www.bolt.com/contratlebs/music/TLEBSentrevista_Maria_Hel/2773513
- A Associação de Professores de Português é a entidade responsável pela formação de professores no âmbito da TLEBS, acreditada enquanto tal pelo Ministério da Educação.
- A Associação de Professores de Português, apesar de ser a favor da TLEBS, “não sabe ainda se esta terminologia é a terminologia de que o sistema educativo tem necessidade” e manifestou-se publicamente contra o alargamento da experiência pedagógica a toda a população escolar: “não se pode testar uma vacina da gripe inoculando toda a população”, foram palavras do seu Presidente.
- A formação de professores ainda está em curso. A nova TLEBS está a ser ministrada aos alunos sem que tivesse sido completada a formação dos professores. Os professores estão a ensinar o que ainda não sabem. A Associação de Professores de Português está com dificuldades em conseguir dar formação a todos os professores, atempadamente.
- Os alunos de 12º ano, depois de 11 anos a aprenderem Gramática Portuguesa fazendo uso da terminologia tradicional, vão ser avaliados, já este ano, pelo conhecimento que têm da Gramática Portuguesa segundo a nova TLEBS. Os exames

de 12º ditam o acesso à Universidade. Há um futuro em jogo. Há um passado de estudo, esforço e trabalho que é deitado ao lixo.

- Ninguém parece saber verdadeiramente o que é a TLEBS.

E no entanto...

Os alunos são obrigados a aprender a TLEBS e estão a ser avaliados pelo que sabem da TLEBS;

Os professores não têm uma posição comum e há situações reportadas de professores que declaram, em sala de aula, não concordar com a terminologia proposta pela TLEBS;

O Ministério da Educação age como se o problema não existisse.

Não é desta maneira que se fomenta o gosto pela leitura e pela Língua Portuguesa, razão de ser do Plano Nacional de Leitura, em vigor.

VIVE-SE O CAOS NO PROCESSO TLEBS.

No meio deste caos estão as crianças e jovens deste país. Ou seja, o futuro de Portugal.

Pelo atrás exposto e enquanto cidadãos de Portugal, pais e/ou encarregados de educação, responsáveis pela educação dos nossos filhos e educandos, dizemos: **BASTA!**

Exigimos do Estado Português:

a) A suspensão imediata da implementação da experiência pedagógica TLEBS e da legislação que lhe deu origem e a regula: Portarias n.º 1488/2004, de 24 de Dezembro e n.º 1147/2005, de 8 de Novembro e demais legislação aplicável;

b) Um Ensino de qualidade, científica e pedagogicamente válido e validado;

c) O fim das experiências pedagógicas não autorizadas em crianças.

Com os melhores cumprimentos,

Os Signatários,

1. José Manuel Reis Flor Claro Nunes, B.I. n.º _____, morador na _____, Tel. _____
e-mail: _____

(seguem-se as restantes 8.131 assinaturas, em lista ordenada)